

N.º da versão: 1,0

Data de publicação: 13-Janeiro-2023

Data de revisão: 13-Janeiro-2023

SECÇÃO 1: Identificação da substância/mistura e da sociedade/empresa

1.1. Identificador do produto

Nome comercial ou designação da mistura ADHESIVE MP 100

Número de registo -

Sinónimos Nenhum.

Código do produto UDS000282AE

1.2. Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Utilizações identificadas Colas

Utilizações desaconselhadas Nenhum conhecido.

1.3. Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Nome da empresa CRC Industries UK Ltd.
Endereço Wylds Road
Castlefield Industrial Estate
TA6 4DD Bridgwater Somerset
Reino Unido

Número de telefone +44 1278 727200

Fax +44 1278 425644

E-Mail hse.uk@crcind.com

Página web www.crcind.com

Nome da empresa CRC Industries Europe bv
Endereço Touwslagerstraat 1
9240 Zele
Bélgica

Número de telefone +32(0)52/45.60.11

Fax +32(0)52/45.00.34

E-Mail hse@crcind.com

Página web www.crcind.com

1.4. Número de telefone de emergência Tel.:(+44)(0)1278 72 7200 (office hours: 9-17h GMT)

Center de informação antivenenos 800 250 250 (Disponível 24 horas por dia.)

SECÇÃO 2: Identificação dos perigos

2.1. Classificação da substância ou mistura

A mistura foi avaliada e/ou testada quanto aos seus perigos físicos, para a saúde e para o ambiente e aplica-se a seguinte classificação.

Classificação de acordo com o regulamento (CE) N.º 1272/2008, conforme alterado

Perigos físicos

Aerossóis

Categoria 1

H222 - Aerossol extremamente inflamável.

H229 - Recipiente sob pressão: risco de explosão sob a ação do calor.

Perigos para a saúde

Corrosão/irritação cutânea	Categoria 2	H315 - Provoca irritação cutânea.
Lesões/irritações oculares graves	Categoria 2	H319 - Provoca irritação ocular grave.
Carcinogenicidade	Categoria 2	H351 - Suspeito de provocar cancro.
Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única	Categoria 3 efeitos narcóticos	H336 - Pode provocar sonolência ou vertigens.

2.2. Elementos do rótulo

Rotulagem de acordo com o Regulamento (CE) N.º 1272/2008, conforme alterado

Contém: diclorometano; cloreto de metileno

Pictogramas de perigo



Palavra-sinal Perigo

Advertências de perigo

H222	Aerossol extremamente inflamável.
H229	Recipiente sob pressão: risco de explosão sob a ação do calor.
H315	Provoca irritação cutânea.
H319	Provoca irritação ocular grave.
H351	Suspeito de provocar cancro.
H336	Pode provocar sonolência ou vertigens.

Recomendações de prudência

Prevenção

P102	Manter fora do alcance das crianças.
P210	Manter afastado do calor, superfícies quentes, faíscas, chamas abertas e outras fontes de ignição. Não fumar.
P211	Não pulverizar sobre chama aberta ou outra fonte de ignição.
P251	Não furar nem queimar, mesmo após utilização.
P281	Usar o equipamento de proteção individual exigido.

Resposta

P308 + P313 EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico.

Armazenagem

P410 + P412 Manter ao abrigo da luz solar. Não expor a temperaturas superiores a 50 °C/122°F.

Eliminação

P501 Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com os regulamentos locais/regionais/nacionais/internacionais.

Informação suplementar no rótulo

Nenhum.

2.3. Outros perigos

Esta mistura não contém substâncias avaliadas como sendo MPMB/PBT de acordo com o Regulamento (CE) N.º 1907/2006, Anexo XIII. O produto não contém componentes considerados como tendo propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com o Artigo 57.º (f) do REACH, do Regulamento (UE) 2017/2100 ou do Regulamento (UE) 2018/605 da Comissão em níveis iguais ou superiores a 0,1 %.

SECÇÃO 3: Composição/informação sobre os componentes

3.2. Misturas

Informação geral

Designação química	%	N.º CAS / N.º CE	N.º de registo REACH	Número de Índice	Notas
diclorometano; cloreto de metileno	20 - 50	75-09-2 200-838-9	01-2119480404-41	602-004-00-3	#
Classificação: Skin Irrit. 2;H315, Eye Irrit. 2;H319, Carc. 2;H351, STOT SE 3;H336					
butanona; etilmetilcetona	0 - 2,5	78-93-3 201-159-0	01-2119457290-43	606-002-00-3	#
Classificação: Flam. Liq. 2;H225, Eye Irrit. 2;H319, STOT SE 3;H336					
Advertência(s) de perigo EUH066 suplementares:					

Lista de abreviaturas e símbolos que podem ser utilizados acima

#: Para esta substância, a regulamentação da União prevê limites de exposição no local de trabalho.

ATE: Estimativa da toxicidade aguda.

M: Fator M

PBT: substância persistente, bioacumulável e tóxica.

mPmB: substância muito persistente e muito bioacumulável.

Todas as concentrações são dadas em percentagem por peso, exceto se o ingrediente for um gás. As concentrações dos gases são dadas em percentagem por volume.

Comentários sobre a composição O texto completo de todas as advertências de perigo encontra-se na secção 16.

SECÇÃO 4: Medidas de primeiros socorros

Informação geral EM CASO DE exposição ou suspeita de exposição: consulte um médico. Assegurar que o pessoal médico está consciente dos materiais envolvidos e que toma precauções para se proteger.

4.1. Descrição das medidas de primeiros socorros

Inalação Retirar a vítima para uma zona ao ar livre e mantê-la em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contacte um centro de informação antivenenos ou um médico.

Contacto com a pele Remover o vestuário molhado. Lavar com sabonete e água abundantes. Em caso de irritação cutânea: consulte um médico. Lavar a roupa contaminada antes de a voltar a usar.

Contacto com os olhos Lavar os olhos imediatamente com bastante água por pelo menos 15 minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar. Consultar o médico no caso de surgir irritação persistente.

Ingestão No caso improvável de ingestão, contactar um médico ou o centro de informação antivenenos. Enxaguar a boca.

4.2. Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados Pode provocar sonolência ou vertigens. Dor de cabeça. Náusea, vômitos. Grave irritação dos olhos. Os sintomas podem incluir ardor, lágrimas, inchaço e visão turva. Irritação da pele. Pode causar vermelhidão e dor.

4.3. Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários Aplicar medidas de apoio geral e tratar segundo os sintomas. Manter a vítima sob observação. Os sintomas podem ser retardados.

SECÇÃO 5: Medidas de combate a incêndios

Perigos gerais de incêndio Aerossol extremamente inflamável.

5.1. Meios de extinção

Meios de extinção adequados Névoa de água. Espuma. Pó químico seco. Dióxido de carbono (CO₂).

Meios de extinção inadequados Não utilizar água como extintor, pois esta causa o alastramento do incêndio.

5.2. Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura Conteúdo sob pressão. O recipiente sob pressão pode explodir quando exposto a calor ou chamas. Durante incêndios podem-se formar gases perigosos.

5.3. Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Equipamento de proteção especial para as pessoas envolvidas no combate a incêndios Os bombeiros devem usar os equipamentos padrão para proteção, incluindo casaco retardante de chamas, capacete com escudo facial, luvas, botas de borracha e, em ambientes fechados, aparelho respiratório autónomo.

Procedimentos de combate a incêndios especiais Retirar recipientes da área do incêndio, caso possa ser feito sem riscos. Os recipientes devem ser arrefecidos com água para prevenir a acumulação de pressão do vapor. Para combater incêndios de grande porte em área de carga, usar mangueira conduzida mecanicamente, sem operador, ou monitorizar a ação dos bicos de aspersão, se possível. Caso não seja possível, evacuar a área e deixar o incêndio prosseguir até se extinguir.

Métodos específicos Usar procedimentos normais para a extinção de incêndios e considerar o perigo doutros materiais envolvidos. Em caso de incêndio e/ou explosão, não respirar os fumos.

SECÇÃO 6: Medidas a tomar em caso de fugas acidentais

6.1. Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência

Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência Usar equipamento e roupas apropriadas de proteção durante a limpeza. Evite respirar névoas/vapores. Não tocar em recipientes danificados ou em material derramado sem vestuário protetor apropriado. Não mexer nem andar no material derramado.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência Manter afastado todo o pessoal desnecessário. Evite respirar névoas/vapores. Ventilar dependências fechadas antes de entrar. As autoridades locais devem ser avisadas se não for possível conter derrames significativos. Usar a proteção individual recomendada na Secção 8 da FDS.

6.2. Precauções a nível ambiental

Evitar a eliminação em dispositivos de drenagem, em cursos de água ou no solo.

6.3. Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Deter a fuga se tal puder ser feito sem risco. Levar o cilindro para uma área segura e aberta se não for possível reparar a fuga. Eliminar todas as fontes de ignição (não fumar, não usar foguetes, nem fazer faíscas ou chamas na área adjacente) Manter materiais combustíveis (madeira, papel, óleo, etc.) afastados do material derramado. Este produto é miscível em água. Absorver em vermiculite, areia seca ou terra e colocar nos recipientes. Após a recuperação do produto, enxaguar a área com água.

Pequenos derrames: Limpar com material absorvente (pano em algodão ou fibra, por exemplo). Limpar bem a superfície para remover contaminações residuais. Coloque o material em recipientes adequados, cobertos e rotulados.

6.4. Remissão para outras secções

Relativamente à proteção individual, consulte a secção 8 da FDS. Para obter informações sobre a eliminação de resíduos, consultar a Secção 13 da FDS.

SECÇÃO 7: Manuseamento e armazenagem

7.1. Precauções para um manuseamento seguro

Pedir instruções específicas antes da utilização. Não manuseie o produto antes de ter lido e percebido todas as precauções de segurança. Recipiente sob pressão. Não furar nem queimar, mesmo após utilização. Não utilizar se o botão do spray estiver ausente ou defeituoso. Não pulverizar em chama aberta ou em qualquer outro material incandescente. Não fumar aquando da utilização de sprays ou antes de as superfícies estarem totalmente secas. Não cortar, soldar, soldar por solda branda, perfurar, esmerilar ou expor os recipientes ao calor, chamas, faíscas ou outras fontes de ignição. Todos os equipamentos usados no manuseamento do produto devem estar ligados à terra. Não reutilizar os recipientes vazios. Evite respirar névoas/vapores. Evitar o contacto com o os olhos, a pele e a roupa. Evitar a exposição prolongada. Se possível, deve ser manuseado em sistemas fechados. Utilizar somente em locais bem ventilados. Usar equipamento de proteção individual adequado. Respeitar as regras de boa higiene industrial.

7.2. Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Recipiente sob pressão. Proteger dos raios solares e não expor a uma temperatura superior a 50 °C/122 °F. Não perfurar, incinerar ou esmagar. Não manusear nem armazenar próximo de chama aberta, calor ou outras fontes de ignição. Este material pode acumular eletricidade estática que pode provocar faíscas e tornar-se uma fonte de ignição. Guardar em recipiente fechado. Armazenar afastado de materiais incompatíveis (ver Secção 10 da FDS). Classe de armazenamento (TRGS 510): 2B (Difusores de aerossóis e isqueiros)

7.3. Utilização(ões) final(is) específica(s)

Não disponível.

SECÇÃO 8: Controlo da exposição/proteção individual

8.1. Parâmetros de controlo

Valores-limite de exposição profissional

Portugal. LEP. Decreto-Lei n.º 290/2001 (Diário da República - 1.ª Série-A, n.º 266)

Componentes	Tipo	Valor
butanona; etilmetilcetona (CAS 78-93-3)	STEL	900 mg/m3
		300 ppm
diclorometano; cloreto de metileno (CAS 75-09-2)	TWA	600 mg/m3
		200 ppm
	STEL	706 mg/m3
		200 ppm
	TWA	353 mg/m3
		100 ppm

Portugal. VLE. Norma relativa à exposição profissional a agentes químicos (NP 1796)

Componentes	Tipo	Valor
butanona; etilmetilcetona (CAS 78-93-3)	STEL	300 ppm
	TWA	200 ppm
diclorometano; cloreto de metileno (CAS 75-09-2)	TWA	50 ppm

UE. Valores limite de exposição indicativos nas Diretivas 91/322/CEE, 2000/39/CE, 2006/15/CE, 2009/161/UE, 2017/164/UE

Componentes	Tipo	Valor
butanona; etilmetilcetona (CAS 78-93-3)	STEL	900 mg/m3
		300 ppm

Componentes	Tipo	Valor
diclorometano; cloreto de metileno (CAS 75-09-2)	TWA	600 mg/m3
		200 ppm
	STEL	706 mg/m3
		200 ppm
	TWA	353 mg/m3
		100 ppm

Valores-limite biológicos Não estão anotados limites de exposição biológica para o(s) ingrediente(s).

Processos de monitorização recomendados Seguir os procedimentos de monitorização convencionais.

Níveis derivados de exposição sem efeitos (DNEL)

População em geral

Componentes	Valor	Fator de avaliação	Notas
butanona; etilmetilcetona (CAS 78-93-3)			
Longa duração, Sistémica, Dérmica	412 mg/kg pc/dia	2	Toxicidade por dose repetida
Longa duração, Sistémica, Inalação	106 mg/m3	2	Toxicidade por dose repetida

Trabalhadores

Componentes	Valor	Fator de avaliação	Notas
butanona; etilmetilcetona (CAS 78-93-3)			
Longa duração, Sistémica, Dérmica	1161 mg/kg pc/dia	1	Toxicidade por dose repetida
Longa duração, Sistémica, Inalação	600 mg/m3	1	Toxicidade por dose repetida

Concentrações previsivelmente sem efeitos (PNEC)

Componentes	Valor	Fator de avaliação	Notas
butanona; etilmetilcetona (CAS 78-93-3)			
Água doce	55,8 mg/l	1	
Intoxicação secundária	1000 mg/kg	30	Oral
Sedimento (água doce)	284,74 mg/kg		
Terra	22,5 mg/kg	1	

Orientações de exposição

Limites de exposição profissional em Portugal: designação relativa à pele

diclorometano; cloreto de metileno (CAS 75-09-2) Perigo de absorção cutânea.

8.2. Controlo da exposição

Controlos técnicos adequados Deve ser utilizada uma boa ventilação geral. As velocidades de ventilação devem corresponder às condições. Caso se aplique, utilizar confinamento de processos, ventilação local por exaustão ou outros controlos de manutenção para que os níveis no ar permaneçam abaixo dos limites de exposição recomendados. Caso não tenham sido estabelecidos limites de exposição, manter os níveis no ar a um nível aceitável. Proporcionar instalações especiais para lavagem dos olhos e duche de segurança.

Medidas de proteção individual, nomeadamente equipamentos de proteção individual

Informação geral	Usar o equipamento de proteção individual exigido. O equipamento de proteção individual deve ser escolhido em conformidade com as normas CEN e em cooperação com o fornecedor do equipamento.
Proteção ocular/facial	Utilizar óculos de segurança com protetores laterais (ou óculos completos). Utilizar proteção ocular em conformidade com a norma EN 166.
Proteção da pele	
- Proteção das mãos	Utilizar luvas de protecção adequadas. O tempo de ruptura da luva deve ser mais duradouro do que o uso do produto. No caso do trabalho durar mais tempo do que a ruptura da luva, esta deve ser trocada na metade do trabalho.
- Outras	Recomendam-se luvas de látex de butilo. O fornecedor de luvas poderá indicar luvas adequadas.
Proteção respiratória	Usar roupas adequadas resistentes a produtos químicos.
	Em caso de ventilação insuficiente, usar equipamento respiratório adequado. Aparelho respiratório com cartucho-filtro para vapores orgânicos e máscara facial integral. (Filtro tipo AX)
Perigos térmicos	Quando necessário, usar vestuário de proteção térmica adequado.

Medidas de higiene Siga todas as exigências de vigilância médica. Não fumar durante a utilização. Observar sempre boas medidas de higiene pessoal, tais como lavar-se depois de manusear o material e antes de comer, beber ou fumar. Lavar frequentemente as roupas de trabalho e os equipamentos protectores para remoção de contaminantes.

Controlo da exposição ambiental

As emissões de ventilação ou de equipamento de processo de trabalho devem ser verificadas de modo a garantir que cumprem os requisitos da legislação de proteção ambiental. Podem ser necessários depuradores de fumos, filtros ou modificações ao equipamento de processo, de modo a reduzir as emissões a níveis aceitáveis.

SECÇÃO 9: Propriedades físico-químicas**9.1. Informações sobre propriedades físicas e químicas de base**

Estado físico	Líquido.
Forma	Aerossol
Cor	Castanho
Odor	Solvente.
Ponto de fusão/ponto de congelação	Não disponível.
Ponto de ebulição ou ponto de ebulição inicial e intervalo de ebulição	39 °C (102,2 °F)
Inflamabilidade	Não disponível.

Limites superior/inferior de inflamabilidade ou de explosividade

Limite de explosividade – inferior (%)	1,8 %
Limite de explosividade – superior (%)	19 %
Ponto de inflamação	Nenhum
Temperatura de autoignição	605 °C (1121 °F)
Temperatura de decomposição	Não disponível.
pH	Não aplicável.
Viscosidade cinemática	Não disponível.
Solubilidade	
Solubilidade (água)	Parcialmente solúvel na água
Coefficiente de partição (n-octanol/água) (valor logarítmico)	Não disponível.
Pressão de vapor	Não disponível.
Densidade e/ou densidade relativa	
Densidade relativa	1,22 g/cm ³ 25 °C
Densidade de vapor	Não disponível.
Características das partículas	Não disponível.

9.2. Outras informações

9.2.1. Informações relativas às classes de perigo físico Não estão disponíveis mais informações relevantes.

9.2.2. Outras características de segurança

Taxa de evaporação	Não disponível.
COV	666 g/l

SECÇÃO 10: Estabilidade e reatividade

10.1. Reatividade	O produto é estável e não reativo nas condições normais de utilização, armazenamento e transporte.
10.2. Estabilidade química	O material é estável em condições normais.
10.3. Possibilidade de reações perigosas	Nenhuma reação perigosa nas condições normais de utilização.
10.4. Condições a evitar	Evitar altas temperaturas. Contacto com materiais incompatíveis.
10.5. Materiais incompatíveis	Agentes fortemente comburentes.
10.6. Produtos de decomposição perigosos	Óxidos de carbono.

SECÇÃO 11: Informação toxicológica

Informação geral	A exposição profissional à substância ou à mistura pode causar efeitos adversos.
-------------------------	--

Informações sobre vias de exposição prováveis

Inalação	Pode provocar sonolência ou vertigens. Dor de cabeça. Náusea, vômitos. A inalação prolongada pode ser nociva.
Contacto com a pele	Provoca irritação cutânea.
Contacto com os olhos	Provoca irritação ocular grave.
Ingestão	Pode causar mal-estar se ingerido. Contudo, não é provável que a ingestão constitua uma via de exposição profissional.

Sintomas Pode provocar sonolência ou vertigens. Dor de cabeça. Náusea, vômitos. Grave irritação dos olhos. Os sintomas podem incluir ardor, lágrimas, inchaço e visão turva. Irritação da pele. Pode causar vermelhidão e dor.

11.1. Informações sobre os efeitos toxicológicos

Toxicidade aguda Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Componentes	Espécie	Resultados dos testes
butanona; etilmetilcetona (CAS 78-93-3)		
Agudo		
Dérmico		
DL50	Coelho	> 8000 mg/kg
Oral		
DL50	Rato	2300 - 3500 mg/kg
diclorometano; cloreto de metileno (CAS 75-09-2)		
Agudo		
Dérmico		
DL50	Rato	> 2000 mg/kg
Inalação		
CL50	Rato	76000 mg/m ³ , 4 h 53 mg/l, 6 h
Oral		
DL50	Rato	2136 mg/kg

Corrosão/irritação cutânea Provoca irritação cutânea.

Lesões/irritações oculares graves Provoca irritação ocular grave.

Sensibilização respiratória Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Sensibilização cutânea Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Mutagenicidade em células germinativas Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Carcinogenicidade Suspeito de provocar cancro.

Monografias do IARC. Avaliação global da carcinogenicidade

diclorometano; cloreto de metileno (CAS 75-09-2) 2A Provavelmente cancerígeno para o ser humano.

Toxicidade reprodutiva Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição única Pode provocar sonolência ou vertigens.

Toxicidade para órgãos-alvo específicos – exposição repetida Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Perigo de aspiração Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos.

Informações sobre misturas versus informações sobre substâncias Não disponível.

11.2. Informações sobre outros perigos

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino O produto não contém componentes considerados como tendo propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com o Artigo 57.º (f) do REACH, do Regulamento (UE) 2017/2100 ou do Regulamento (UE) 2018/605 da Comissão em níveis iguais ou superiores a 0,1 %.

Outras informações Não disponível.

SECÇÃO 12: Informação ecológica

12.1. Toxicidade O produto não está classificado como perigoso para o ambiente. Contudo, isto não exclui a possibilidade de derrames grandes ou frequentes poderem ter um efeito nocivo ou deteriorante para o ambiente.

Componentes		Espécie	Resultados dos testes
diclorometano; cloreto de metileno (CAS 75-09-2)			
<i>Agudo</i>			
Outra	CE50	Pseudokirchnerella subcapitata	> 500 mg/l, 72 h > 500 mg/l, 96 h
Aquático			
<i>Agudo</i>			
Crustáceos	CE50	Daphnia magna	1532 - 1847 mg/l, 48 h 190 mg/l, 48 h
Peixe	CL50	Lepomis macrochirus Pimephales promelas	193 mg/l, 96 h 262 - 855 mg/l, 96 h 140,8 - 277,8 mg/l, 96 h

12.2. Persistência e degradabilidade Não estão disponíveis dados sobre a degradabilidade de quaisquer ingredientes da mistura.

12.3. Potencial de bioacumulação

Coefficiente de partição n-octanol/água (log Kow)

butanona; etilmetilcetona	0,29
diclorometano; cloreto de metileno	1,25

Fator de bioconcentração (BCF) Não disponível.

12.4. Mobilidade no solo Não existem dados.

12.5. Resultados da avaliação PBT e mPmB Esta mistura não contém substâncias avaliadas como sendo MPMB/PBT de acordo com o Regulamento (CE) N.º 1907/2006, Anexo XIII.

12.6. Propriedades desreguladoras do sistema endócrino O produto não contém componentes considerados como tendo propriedades desreguladoras do sistema endócrino de acordo com o Artigo 57.º (f) do REACH, do Regulamento (UE) 2017/2100 ou do Regulamento (UE) 2018/605 da Comissão em níveis iguais ou superiores a 0,1 %.

12.7. Outros efeitos adversos O produto contém compostos orgânicos voláteis que podem contribuir para a formação fotoquímica de ozono.
GWP: 5

Substância com potencial para aquecimento global segundo o Regulamento (UE) 517/2014 (Anexo IV) sobre gases de estufa fluorados, última versão

diclorometano; cloreto de metileno (CAS 75-09-2)	9
--	---

SECÇÃO 13: Considerações relativas à eliminação

13.1. Métodos de tratamento de resíduos

Resíduos Eliminar de acordo com a regulamentação local. Os recipientes vazios ou os revestimentos podem conservar alguns resíduos do produto. Este material e o respetivo recipiente devem ser eliminados de forma segura (consultar: Instruções de eliminação).

Embalagens contaminadas Visto que os recipientes vazios podem reter resíduos do produto, seguir os avisos constantes no rótulo mesmo após o recipiente estar vazio. Os recipientes vazios devem ser levados para um local aprovado para a manipulação de resíduos para reciclagem ou destruição. Não reutilizar os recipientes vazios.

Código da UE em matéria de resíduos O código do resíduo deve ser atribuído discutindo com o utilizador, o produtor e a companhia que se ocupa da destruição dos resíduos.

Métodos de eliminação/informação Recolher para reciclar ou eliminar em recipientes vedados em local de eliminação de resíduos autorizado. Conteúdo sob pressão. Não perfurar, incinerar ou esmagar. Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com os regulamentos locais/regionais/nacionais/internacionais.

Precauções especiais Eliminar de acordo com as normas aplicáveis.

SECÇÃO 14: Informações relativas ao transporte

ADR

14.1. Número ONU	UN1950
14.2. Designação oficial de transporte da ONU	AERROSSÓIS inflamáveis

14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte

Classe	2.1
Risco subsidiário	Não atribuído.
Label(s)	2.1
Nº do perigo (ADR)	Não atribuído.
Código de restrição em túneis	D
ADR/RID - Código de classificação:	5F

14.4. Grupo de embalagem Não atribuído.

14.5. Perigos para o ambiente Não

14.6. Precauções especiais para o utilizador Ler as instruções de segurança, a FDS e os procedimentos de emergência antes do manuseamento.

IATA

14.1. Número ONU UN1950

14.2. Designação oficial de transporte da ONU AEROSSÓIS inflamáveis

14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte

Classe	2.1
Risco subsidiário	Não atribuído.

14.4. Grupo de embalagem Não atribuído.

14.5. Perigos para o ambiente Não

Código ERG 10L

14.6. Precauções especiais para o utilizador Ler as instruções de segurança, a FDS e os procedimentos de emergência antes do manuseamento.

Outras informações

Aeronaves de passageiros e de carga	Permitido com restrições.
Apenas em aeronaves de carga	Permitido com restrições.

IMDG - Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas

14.1. Número ONU UN1950

14.2. Designação oficial de transporte da ONU AEROSSÓIS inflamáveis

14.3. Classes de perigo para efeitos de transporte

Classe	2.1
Risco subsidiário	Não atribuído.

14.4. Grupo de embalagem Não atribuído.

14.5. Perigos para o ambiente

Poluente marinho Não

EmS F-D, S-U

14.6. Precauções especiais para o utilizador Ler as instruções de segurança, a FDS e os procedimentos de emergência antes do manuseamento.

14.7. Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI Não estabelecido.

ADR; IATA; IMDG - Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas



SECÇÃO 15: Informação sobre regulamentação

15.1. Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente
Regulamentos da UE

Regulamento (CE) N.º 1005/2009 relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono, Anexos I e II, conforme alterado

Não consta das listagens.

Regulamento (CE) N.º 2019/1021 relativo a poluentes orgânicos persistentes (reformulado), alterado

Não consta das listagens.

Regulamento (UE) N.º 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos, Anexo I, Parte 1, conforme alterado

Não consta das listagens.

Regulamento (UE) N.º 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos, Anexo I, Parte 2, conforme alterado

Não consta das listagens.

Regulamento (UE) N.º 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos, Anexo I, Parte 3, conforme alterado

Não consta das listagens.

Regulamento (UE) N.º 649/2012 relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos, Anexo V, conforme alterado

Não consta das listagens.

Regulamento (CE) n.º 166/2006 Anexo II Registo das Emissões e Transferências de Poluentes, na última redação que lhe foi dada

diclorometano; cloreto de metileno (CAS 75-09-2)

Regulamento (CE) n.º 1907/2006, REACH n.º 10 do Artigo 59.º Lista de substâncias candidatas tal como publicada pela ECHA.

Não consta das listagens.

Autorizações

Regulamento (CE) n.º 1907/2006 REACH Anexo XIV Substância sujeita a autorização, na sua última redação

Não consta das listagens.

Restrições à utilização

Regulamento (CE) n.º 1907/2006, REACH Anexo XVII Substâncias sujeitas a restrição aplicável à colocação no mercado e à utilização, na redação em vigor

butanona; etilmetilcetona (CAS 78-93-3)

diclorometano; cloreto de metileno (CAS 75-09-2)

Diretiva 2004/37/CE: relativa à proteção dos trabalhadores contra riscos ligados à exposição a agentes cancerígenos ou mutagénicos durante o trabalho, conforme alterada

Não consta das listagens.

Outros regulamentos da UE

Diretiva 2012/18/UE relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas, conforme alterada

butanona; etilmetilcetona (CAS 78-93-3)

Outros regulamentos

O produto está classificado e rotulado de acordo com o Regulamento (CE) N.º 1272/2008 (Regulamento CLP), conforme alterado. Esta ficha de dados de segurança está de acordo com os requisitos do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, na última redação que lhe foi dada.

Regulamentos nacionais

De acordo com a Diretiva 92/85/CEE, conforme alterada, as mulheres grávidas não devem trabalhar com o produto se houver o mínimo risco de exposição.

Não é permitido a jovens com menos de 18 anos trabalhar com este produto, de acordo com a Diretiva 94/33/CE relativa à proteção dos jovens no trabalho, na última redação que lhe foi dada. Cumprir a regulamentação nacional para manuseamento de produtos químicos, de acordo com a Diretiva 98/24/CE, última versão.

15.2. Avaliação da segurança química

Não foi efetuada qualquer Avaliação da Segurança Química.

SECÇÃO 16: Outras informações

Lista das abreviaturas

ADN: Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Via Navegável Interior.

ADR: Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

ADR: Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

ATE: Estimativa da Toxicidade Aguda de acordo com o REGULAMENTO (CE) n.º 1272/2008 (CRE).

CAS: Chemical Abstracts Service (Serviço de Resumos de Química).

Teto: Limite máximo de exposição de curta duração.

CEN: Comité Europeu de Normalização.

CRE: Classificação, Rotulagem e Embalagem REGULAMENTO (CE) n.º 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas.
PAG: Potencial de Aquecimento Global.
IATA: Associação Internacional de Transporte Aéreo.
Código IBC: Código Internacional para a Construção e o Equipamento dos Navios de Transporte de Produtos Químicos Perigosos a Granel.
IMDG: Transporte Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas.
MAK: Maximale Arbeitsplatzkonzentration - DFG (Threshold limit values Germany (Concentração máxima no local de trabalho, Alemanha)).
MARPOL: Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios.
PBT: Persistent, bioaccumulative and toxic (Persistente, bioacumulável e tóxico).
REACH: Registo, Avaliação e Autorização de Produtos Químicos (REGULAMENTO (CE) n.º 1907/2006 relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de produtos químicos).
RID: Règlement International concernant le transport de marchandises dangereuses par chemin de fer (Regulations concerning the international carriage of dangerous goods by rail (Regulamentos internacionais relativos ao transporte internacional ferroviário de mercadorias perigosas)).
RID: Regulamento Relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Caminho-De-Ferro.
STEL: Limite de exposição de curta duração.
TLV: Valor-limite.
TWA: Média ponderada no tempo.
COV: Compostos orgânicos voláteis.
mPmB: Muito persistente e muito bioacumulável.
STEL: Limite de exposição de curta duração.
Não disponível.

Referências

Informação acerca do método de avaliação conducente à classificação da mistura

A classificação quanto aos perigos para a saúde e para o ambiente foi obtida por uma combinação de métodos de cálculo e dados de testes, quando disponíveis.

Texto por extenso de quaisquer advertências que tenham sido mencionadas de forma abreviada nas secções 2 a 15

H225 Líquido e vapor facilmente inflamáveis.
H315 Provoca irritação cutânea.
H319 Provoca irritação ocular grave.
H336 Pode provocar sonolência ou vertigens.
H351 Suspeito de provocar cancro.
EUH066 Pode provocar pele seca ou gretada, por exposição repetida.

Informação sobre revisão

Nenhum.

Informação sobre formação

Seguir as instruções da formação ao manusear este material.

Declaração de exoneração de responsabilidade

A CRC Industries Europe UK Limited não pode antecipar todas as condições mediante as quais esta informação e respectivo produto ou os produtos de outros fabricantes que possam ser utilizados em conjunto com o respectivo produto. É da responsabilidade do utilizador garantir condições seguras de manuseamento, armazenamento e eliminação do produto e assumir a responsabilidade por perdas, ferimentos, danos ou despesas devido a utilização indevida. As informações constantes nesta ficha foram escritas com base nos melhores conhecimentos e experiência atualmente disponíveis. Nenhuma parte deste documento pode ser reproduzida por nenhum processo sem a autorização por escrito da CRC, à excepção de qualquer procedimento oportuno com o objectivo de estudo, pesquisa e exame de saúde, riscos ambientais e de segurança. Os produtos são regidos pelo Regulamento (CE) n.º 1272/2008 relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (CLP); Regulamento (CE) n.º 1907/2006 relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH) (em cada um dos casos, tal como alterado e substituído) e outras leis aplicáveis. É da responsabilidade do importador ou dos utilizadores a jusante assegurar a conformidade do produto que importam. Um SDS fornecido na(s) língua(s) oficial(ais) de um país não é uma garantia de conformidade nesse país.